

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 384125
Folhas: 32

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) IRAPORÃ NOBREGA para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal, RN 29 / 10 / 25.

Ver. Robson Carvalho
Presidente

(X) PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
 () EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
 () EMENDA

Nº 384/25.

Autor: Vereador(a) DANIEL RENDALL.

() Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) IRAPÃ NOBREGA .

VOTO DO RELATOR: APROVAÇÃO COM EMENDAS ENCARTADAS

Sala das Comissões, em 04 de MARÇO de 2026

Vereador

Robson Carvalho

Presidente

(☒) Favorável ao Parecer
(☐) Contrário ao Parecer
(☐) Abstenção

Vereador Pedro Henrique

Vice-Presidente

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Eribaldo medeiros

Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe

Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega

Membro

(X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Daniell Rendall

Membro

(☒) Favorável ao Parecer
(☐) Contrário ao Parecer
(☐) Abstenção

Vereadora Samanda

Membro

(X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção